



**RESOLUÇÃO N.º 116/2014**

**DATA 02/12/2014**

**SÚMULA** – Designa comissão para apurar denúncias contra empresa prestadora de serviços.

**ALBERTO ARISI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo presidente da comissão nomeada anteriormente pela Resolução nº 104/2014, representada pelo Ofício de nº 787/2014, entendendo justificável e fundamentado o pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para apresentação de relatório final, por mais 30 (trinta) dias, pela comissão especial instaurada para apurar os fatos denunciados contra a empresa prestadora de serviços MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, detentora do CNPJ nº 07.774.682/0001-39.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 02 de dezembro de 2014.

**ALBERTO ARISI**  
Presidente da ARSS

